



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de julho de 1964

Ano VII. Número 1.529

Macapá, 2a. feira, 5 de junho de 1972

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Divisão de Obras

— Termo de Recebimento de Obras —

(I.E.T.A. — Calçada e Gradil)

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de hum mil novecentos e setenta e dois (24.05.1972), nesta cidade de Macapá, pela Comissão infra-assinada composta pelos membros: Eng^o Joaquim de Vilhena Netto, Diretor da Divisão de Obras; Eng^o José Aleixo da Silva Lima, Chefe da Seção de Estradas de Rodagem; Cap. Francisco Medeiros de Araújo, Chefe da Seção de Material e o senhor João Cândido Soares Filho, Chefe da Seção do Patrimônio; constituída conforme Portaria Governamental n.º 221/GAB-71, de 19.07.1971, foi procedido o recebimento dos serviços de construção da calçada tipo passeio, bem como confecção e assentamento de gradil e portões de ferro no muro, serviços esses executados no prédio do Instituto de Educação do Território do Amapá, pela firma A. Rodrigues, Engenharia e Comércio, de acordo com os Empenhos n.ºs 86 e 87, firmados em 27.03.1972.

Referidos serviços no valor de Cr\$ 46.660,00 (Quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta cruzeiros); foram executados sob regime de empreitada global e, supervisionados pela Comissão de Fiscalização que aprovou o Laudo Descritivo em anexo.

E, como não houvesse contestações contrárias e obedecendo os ditames contratuais firmados, lavrou-se o presente Termo em quatro (4) vias de igual teor e forma, que vai assinado por esta Comissão Permanente de Recebimento de Obras.

Macapá, 24 de maio de 1972

Eng^o Joaquim de Vilhena Netto
Diretor

Eng^o José Aleixo da Silva Lima
Chefe da Seção de Estradas de Rodagem

Cap. Francisco Medeiros de Araújo
Chefe da Seção do Material

Sr. João Cândido Soares Filho
Chefe da Seção do Patrimônio

— LAUDO DESCRITIVO —

(I.E.T.A. — Calçada e Gradil)

Localização: O imóvel está localizado à praça Joaquim Caetano da Silva, nesta cidade de Macapá.

Características: Foram executados serviços de construção de uma calçada em forma de «U», tipo passeio com 300 metros de largura abrangendo a frente e as duas laterais, bem como gradil de ferro em

toda a frente, com 2 portões; sendo: um p/entrada de viaturas e o outro p/pedestre.

Preço: Cr\$ 46.660,00.

Macapá, 24 de maio de 1972.

Eng^o José Airton de Almeida
Chefe do Setor de Fiscalização

Gratuliano de Moraes Pinto
Chefe da Seção de Obras

Murilo de Almeida Moreira
Desenhista Nível 12-A

ATESTADO

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de hum mil novecentos e setenta e dois (24.05.1972), nesta cidade de Macapá, a Comissão infra-assinada, composta pelos membros: Eng^o José Airton de Almeida, Contratado; Gratuliano de Moraes Pinto, Chefe da Seção de Obras e, Murilo de Almeida Moreira, desenhista nível 12-A; designados para procederem a fiscalização das obras sob regime de empreitada global, ATESTA a conclusão dos serviços de construção de calçada tipo passeio, bem como confecções e assentamento de gradil e portões de ferro no muro, serviços esses, executados no prédio do Instituto de Educação do Território do Amapá (I.E.T.A.), executados pela firma A. Rodrigues, Engenharia e Comércio, cujos Empenhos n.ºs 86 e 87, firmados em 27.03.1972, foi fielmente obedecido de acordo com as especificações técnicas.

Macapá, 24 de maio de 1972

Eng^o José Airton de Almeida
Contratado

Gratuliano de Moraes Pinto
Chefe da Seção de Obras

Murilo de Almeida Moreira
Desenhista — Nível 12-A

Comarca de Macapá

Juiz de Direito

Edital de Leilão dos bens pertencentes a Tâxi Aéreo Ltda., representada pelo sócio Wilson Melo da Silva e João Fernandes Gurjão

Processo n.º 4303

O Doutor José Clemenceau Pedrosa Maia, Juiz de Direito da Comarca de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 20 de junho de 1972, às 9:00 horas, na sede deste Juízo do Foro desta cidade, levará a leilão os bens penhorados na execução de sentença movida pelo Banco da Amazônia S/A, contra Wilson Melo da Silva e por João Fernandes Gurjão, que se processa

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente, até às 18:30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11:30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 18:30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL

DIRETOR

Carlos de Andrade Pontes

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial

MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 25,00
Semestral	« 12,50
Trimestral	« 6,25
Número avulso	« 0,30

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas engir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa acrescida de Cr\$ 0,01 se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,02 por ano decorrido.

neste Juízo, constante de: «Um avião PIPER CHEROKEE, série número 32.1045, fabricação americana, sete lugares, prefixo PT.CRY; cor vermelho e branco com listas pretas, semi-novo, avaliado em Cr\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil cruzeiros). A venda será feita por quem maior oferta fizer, sendo o pagamento feito a dinheiro a vista ou fiador idôneo por três dias. Em virtude do que expedir este e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte e dois dias do mês de maio de hum mil novecentos e setenta e dois. Eu, Nino Jesus Aranha Nunes, escrivão em exercício, subscrevi.

José Clemenceau Pedrosa Maia
Juiz de Direito

Edital de segunda praça dos bens pertencentes a Táxi Aéreo Amapá Ltda., Representado por seu representante Wilson Melo da Silva e Francisco Benício Pontes

Processo nº 4307

O Doutor José Clemenceau Pedrosa Maia, MM. Juiz de Direito da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, no dia 21 de junho do corrente ano, às 9:00 horas, na sala das audiências deste Juízo, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes, levará a público o pregão de segunda praça dos bens pertencentes a Táxi Aéreo Amapá, Ltda., representado por seu sócio Wilson Melo da Silva e Francisco Benício Pontes, penhorados nos autos de ação executiva em tramitação por este Juízo, movida pelo Banco da Amazônia S/A — Base, constantes de: «Um avião CESSNA, modelo 172-6, nº de série 17254383, equipado com motor continental de 145 HP nº 32193, quatro lugares, fabricação americana, prefixo PT CMI, em perfeito estado de conservação e funcionamento, recentemente revisionado, apresentando, todavia fuselagem indícios de baques, já desamalgado. O referido bem poderá ser arrematado pelo preço superior ao da avaliação (Cr\$-70.000,00 — (setenta mil Cruzeiros).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância expedir o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, aos dezoito dias do mês de maio de hum mil novecentos e setenta e dois. Eu, Nino Jesus Aranha Nunes, escrivão em exercício, subscrevi.

José Clemenceau Pedrosa Maia
Juiz de Direito

Edital de Segunda Praça dos Bens Pertencentes a Táxi Aéreo Amapá Ltda., Representada pelo Sócio Wilson Melo da Silva e Adelino Fernandes Gurjão Filho

Processo nº 4306

O Doutor José Clemenceau Pedrosa Maia, MM. Juiz de Direito da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc. . .

Faz Saber aos que o presente edital virem, no dia 22 de junho do corrente, às 10:00 horas, o porteiro dos auditórios deste Juízo, ou quem suas vezes fizer, levará a público o pregão de segunda praça dos bens pertencentes a Táxi Aéreo Ltda., representada pelo sócio Wilson Melo da Silva e por Adelino Fernandes Gurjão Filho, penhorados nos autos de Ação Executiva que tramita neste Juízo, em que é exequente o Banco da Amazônia S/A, constante de: «Um avião Cessna» modelo 172-6, nº de série 17254383, equipado com motor Continental de 145 HP, nº 32193, quatro lugares, fabricação americana — USA, prefixo FT CNI em perfeito estado de funcionamento, recentemente revisionado. O referido bem poderá ser arrematado pelo preço superior ao da avaliação que é de Cr\$ 70.000,00 (Setenta Mil Cruzeiros).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância expedir o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, aos vinte e três dias do mês de maio de hum mil novecentos e setenta e dois. Eu, Nino Jesus Aranha Nunes Escrivão em exercício, subscrevi.

José Clemenceau Pedrosa Maia
Juiz de Direito

Edital de Leilão dos bens pertencentes a Táxi Aéreo Ltda., representada pelo sócio Wilson Melo da Silva e Saturnino dos Santos

Processo nº 4308

O Doutor José Clemenceau Pedrosa Maia, Juiz de Direito da Comarca de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 22 de junho de 1972, às 9:30 horas, na sede deste Juízo do Fôro desta cidade, levará a leilão os bens penhorados na execução de sentença movida pelo Banco da Amazônia S/A, contra Wilson Melo da Silva e por Saturnino dos Santos, que se processa neste Juízo, constante de: «Um avião PIPER CHEROKEE, série 32.1045, fabricação americana, sete lugares, prefixo PT.CRY, cor vermelha e branco com listas pretas semi-novo, avaliado em Cr\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil cruzeiros). A venda será feita por quem maior oferta fizer, sendo o pagamento feito a dinheiro a vista ou fiador idôneo por três dias. Em virtude do que expedir este e outros, lugares: digo, iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte e três dias do mês de maio de hum mil novecentos e setene

ta e dois. Eu, Nino Jesus Aranha Nunes, escrevão em em exercício, subscrevi.

José Clemenceau Pedrosa Maia
Juiz de Direito

Edital de Leilão dos bens pertencentes a Táci Aéreo Ltda., representada pelo sócio Wilson Melo da Silva e Otávio Ribeiro de Andrade.

Processo nº 4297

O Doutor José Clemenceau Pedrosa Maia, Juiz de direito da Comarca de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 27 de junho de 1972, às 9:00 horas, na sede deste Juízo do Foro desta cidade, levará a leilão os bens penhorados na execução de sentença movida pelo Banco da Amazônia S/A, contra Wilson Melo da Silva e por Otávio Ribeiro de Andrade, que se processa neste Juízo, constantes de: «Um avião PIPER CHEROKEE, série número 32.1045, fabricação americana, sete lugares, prefixo PT.CRY, cor vermelha e branco com listas pretas, semi-novo, avaliado em Cr\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil cruzeiros). A venda será feita por quem maior oferta fizer, sendo o pagamento feito a dinheiro a vista ou fiador idôneo por três dias. Em virtude do que expedí este e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte e três dias do mês de maio de hum mil novecentos e setenta e dois. Eu, Nino Jesus Aranha Nunes, escrevão em exercício, subscrevi.

José Clemenceau Pedrosa Maia
Juiz de Direito

Edital de Leilão dos bens pertencentes a Wilson Melo da Silva e Servando Selas Lage

Processo nº 4298

O Doutor José Clemenceau Pedrosa Maia, Juiz de Direito da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal no Amapá, na forma da lei, etc...

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 27 de junho de 1972, às 9:00 horas, na sede deste Juízo do Foro desta cidade, levará a leilão os bens penhorados na execução de sentença movida pelo Banco da Amazônia S/A, contra Wilson Melo da Silva e por Servando Selas Lage, que se processa neste Juízo, constante de um motor «Continental» de 145 HP, fabricação americana, modelo o-300-o, próprio para avião Cessna-172, marca Mecan; uma (1) hélice para avião Cessna 172 marca Mecan, número 7352, de fabricação americana, usada, semi-nova, avaliado em Cr\$ 24.000,00 (vinte e seis mil cruzeiros). A venda será feita por quem maior oferta fizer, sendo o pagamento feito a dinheiro a vista ou fiador idôneo por três dias. Em virtude do que expedí este e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá aos vinte e três dias do mês de maio de hum mil novecentos e setenta e dois. Eu, Nino Jesus Aranha Nunes, escrevão em exercício, subscrevi.

José Clemenceau Pedrosa Maia
Juiz de Direito

Edital de Segunda Praça dos bens pertencentes a Wilson Melo da Silva e Almir Ferreira Nunes

Processo nº 4305

O Doutor José Clemenceau Pedrosa Maia, MM. Juiz de Direito da Comarca de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que interessar possa que, no dia 28 de junho de corrente ano, às 10:00 horas, o Porteiro dos Auditórios deste Juízo, levará a público o pregão de segunda praça dos bens pertencentes a Wilson Melo da Silva e Almir Ferreira Nunes, penhorados nos autos de Ação Executiva, em que é exequente o Banco da Amazônia S/A, constante de: «Um prédio de alvenaria, coberto com telhas brasileiras, forrado, com três compartimentos, sendo um escritório, depósito e WC, com piso São Caetano e uma máquina de somar marca Remington, sito à área do aeroporto de

Macapá. Os referidos bens poderão ser arrematados pelo preço superior ao da avaliação que é de Cr\$ 36.900,00 (Trinta e seis mil e novecentos cruzeiros).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro, alegar ignorância, expedí o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte e seis dias do mês de maio de hum mil novecentos e setenta e dois. (1972). Eu, Nino Jesus Aranha Nunes, escrevão em exercício, subscrevi.

José Clemenceau Pedrosa Maia
Juiz de Direito

Qualificação nr. 6/72

Para fornecimento das comportas para casa de máquinas

A Superintendência das Obras da Usina Hidrelétrica Coaracy Nunes — ELETROBRÁS — Torna público que receberá na sede da ELC-electroconsult do Brasil Ltda., à Rua Rego Freitas, 289 — 6º andar — São Paulo, SP — até às 16 horas do dia 30 de junho de 1972, os documentos para a qualificação das firmas para o fornecimento das Comportas da Casa de Máquinas da Usina Coaracy Nunes.

As condições de qualificação deverão ser retiradas no endereço acima.

A Superintendência só receberá propostas de firmas que se tenham submetido à presente qualificação e tenham sido aprovadas e convidadas.

Superintendência das Obras da Usina Hidrelétrica Coaracy Nunes.

ass.) Eng. Origenes da Soledade Lima
RD — 23285

Qualificação nr. 7/72

Para fornecimento dos pórticos da casa de máquinas e do vertedor

A Superintendência das Obras da Usina Hidrelétrica Coaracy Nunes — ELETROBRÁS — torna público que receberá na sede da ELC-electroconsult do Brasil Ltda., à Rua Rego Freitas, 289 — 6º — São Paulo — SP —, até às 16 horas do dia 30 de junho de 1972, os documentos para a qualificação das firmas para o fornecimento dos pórticos da Casa de Máquinas e do Vertedor da Usina Coaracy Nunes.

As condições de qualificação deverão ser retiradas no endereço acima.

A Superintendência só receberá propostas de firmas que se tenham submetido à presente qualificação e tenham sido aprovadas e convidadas.

Superintendência das Obras da Usina Hidrelétrica Coaracy Nunes.

(ass.) Eng. Origenes da Solenidade Lima
RD-23286

Divisão de Terras e Colonização

Seção de Terras

EDITAIS

— De ordem do senhor Diretor da Divisão de Terras e Colonização, torno público que, Antonio Ferreira Batista, brasileiro, casado, lavrador residente e domiciliado na Vila de Itaúbal do Pirivim, Município de Macapá, requereu nos termos

do Artigo 133 e seus §§ e § Único do Artigo 203, do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, requereu Licença de ocupação de uma área de terras, situada à margem direita da Estrada Itaúbal do Piririm, abrangendo uma área de 41ha. 60a., ressalvados os terrenos de Marinha porventura existentes, distando da linha divisória do Território Nacional, mais de 160 quilômetros, que o requerente pretende para dar início a indústria agrícola. De acordo com a vistoria procedida pela DTC, as terras tem as seguintes indicações e limites: — Faz frente para a margem direita da Estrada Itaúbal do Piririm, limitando-se pelo lado direito com terras requeridas por Carlos Pacheco Barbosa; pelo lado esquerdo com terras requerida por Miguel Ângelo e fundos com terras devolutas, medindo 416 metros de frente por 1.000 ditos de fundos. E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa Oficial e afixado por trinta (30) dias à porta do Edifício desta Repartição.

Macapá, 22/05/72

Leandro Marcelino Bezerra
Chefe da Seção de Terras
RD — 18733/72-SIRDA

— De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Colonização, torno público que, Francisco Gonçalves Corrêa, português, desquitado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, requereu nos termos do Artigo 133 e seus §§ e § Único do Artigo 203, do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, Licença de Ocupação de uma área de terras, situada na «Ilha do Miri», Município de Macapá, abrangendo uma área de 21 hectares, ressalvados os terrenos de marinha porventura existentes, distando da linha divisória do Território Nacional, mais de 160 quilômetros que o requerente pretende para dar prosseguimento aos trabalhos de agricultura.

De acordo com a Demarcação procedida pela DTC, as terras tem as seguintes indicações e limites: — Lote nº 46, faz frente para a Estrada «C»; limitando-se a direita com a linha «B», pelo lado esquerdo com terras devolutas e fundos com o lote nº 52, medindo 350 metros de frente por 600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa Oficial e afixado por trinta (30) dias à porta do edifício desta Repartição.

Macapá, 22 de maio de 1972.

Leandro Marcelino Bezerra
— Chefe da Seção de Terras —
RD — 15876/72-SIRDA

— De ordem do senhor Diretor da Divisão de Terras e Colonização, torno público que, Ilson José Furtado, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado no Rio Ipixuna, Município de Macapá, requereu nos termos do Artigo 133 e seus §§ e § Único do Artigo 203, do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, Licença de Ocupação de uma área de terras da União, denominada «Ilha do Macacão», Município de Macapá, abrangendo uma área de 50 hectares, ressalvados os terrenos de marinha porventura existentes, distando da faixa de fronteira mais de 160 quilômetros que o requerente pretende para dar início aos trabalhos de agricultura.

De acordo com a vistoria procedida pela DTC, a área tem as seguintes indicações e limites: — «Ilha do Macacão», faz frente para os lagos do Igarapé «Bacaba», lado direito com a «Ilha do

Munguba», lado esquerdo com lago devolutos e fundos com campos devolutos, medindo aproximadamente 500 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa Oficial e afixado por trinta (30) dias à porta do Edifício desta Repartição.

Macapá, 23 de maio de 1972.

Leandro Marcelino Bezerra
Chefe da Seção de Terras

RD — 23258/72-SIRDA

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Colonização, torno público que, Jorge Fernandes de Menezes, brasileiro, casado, maquinista ferroviário, residente e domiciliado em Serra do Navio, Município de Macapá, requereu nos termos do Artigo 133 e seus §§ e § Único do Artigo 203, do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1943, Licença de Ocupação, de uma área de terras devolutas, situada à margem direita da Estrada de Ferro do Amapá, Município de Macapá, abrangendo uma área de 82:50:00, hectares, ressalvados os terrenos de Marinha porventura existentes distando da linha divisória do Território Nacional, mais de 160 quilômetros, que o postulante pretende para dar prosseguimento aos trabalhos de exploração da Indústria agrícola. De acordo com a Vistoria procedida pela DTC, as terras tem as seguintes indicações e limites: — Faz frente para a margem direita da Estrada de Ferro do Amapá, num afastamento de 10 metros; limitando-se pelo lado direito com terras ocupadas pelo Senhor Raimundo Lopes; pelo lado esquerdo com terras ocupadas pelo senhor Chagas Maia, partindo do quilômetro 173 mais 400 metros e pelos fundos com o Rio Amapari, medindo 300 metros de frente por 2.750 ditos de fundos. E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa Oficial e afixado por trinta (30) dias à porta do Edifício desta Repartição.

Macapá, 23 de maio de 1972.

Leandro Marcelino Bezerra
— Chefe da Seção de Terras —
RD — 23359/72-SIRDA

Matapi Agro-Pastoril S.A.

C.G.C. 05.962.428/001

Macapá — Território Federal do Amapá

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em obediência as exigências legais e Estatutárias, apresentamos ao exame do Conselho Fiscal e a consideração desta prezada Assembléia Geral, o Balanço Geral da Sociedade, levantado em 31 de dezembro de 1971, e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao período social encerrado naquela data.

Nosso projeto Agro-Pastoril encontra-se em ótima fase de implantação, inclusive já com a comercialização de gados no exercício de 1972, estando essa Diretoria em demarches para ampliação dos negócios, com um projeto Agro-pecuário que está sendo elaborado por firma especializada na execução de projetos desta natureza, para obtenção de recursos da SUDAM e/ou recursos do Proterra, através do Banco da Amazônia S.A., acreditando esta Diretoria, que no decorrer do ano de natureza técnica e financeira, que acelerarão o processo de ampliação.

Macapá, T.F. do Amapá, 30 de abril de 1972

Leoridas Platon - CPF:016428312

Diretor Presidente

Clark Charles Platon - CPF:019057592

Diretor Financeiro

Balanço Geral em 31 de Dezembro de 1971

A T I V O

I M O B I L I Z A D O

Terrenos:	Cr\$- 105.000,00	
Construções Cíveis:	Cr\$- 65.000,00	
Instalações Pecuárias:	Cr\$- 50.000,00	
Gados Bubalinos e Bovinos:	Cr\$- 240.000,00	
Máquinas e Motores:	Cr\$- 40.000,00	
Veículos e Embarcações:	Cr\$- 35.000,00	Cr\$-535.000,00

D I S P O N Í V E L

Caixa:	Cr\$- 5.000,00
--------	----------------

R E A L I Z Á V E L

Depósito Vinculado no Banco do Brasil S.A.:	Cr\$- 60.000,00
---	-----------------

R. P E N D E N T E

Lucros e Perdas do Exercício de 1971:	Cr\$- 98.285,09
---------------------------------------	-----------------

C O M P E N S A Ç Ã O

Ações Cauçionadas:	Cr\$- 1.000,00
	<u>Cr\$-699.285,09</u>

P A S S I V O

N Ã O E X I G Í V E L

Capital:	Cr\$-600.000,00
----------	-----------------

E X I G Í V E L

Contas Correntes Credoras:	Cr\$- 98.285,09
----------------------------	-----------------

C O M P E N S A Ç Ã O

Caução da Diretoria:	Cr\$- 1.000,00
	<u>Cr\$-699.285,09</u>

Macapá, T.F. Amapá, 31 de dezembro de 1971

Leonidas Platon
Diretor-Presidente
CPF: 010-428.312

Clarck Charles Platon
Diretor-Financeiro
CPF: 019.057.592

Kleber Marruaz da Silva
Técnico em Contabilidade
Reg. D.E.C.I.R. Pa Nº 2994
CRC - Pa 2470 CPF: 001633762

Demonstração da Conta de Lucros e Perdas em 31 de dezembro de 1971

D É B I T O S

Despesas Administrativas:	Cr\$ 18.034,62
Custos dos Rebanhos, Conservação das pastagens, Instalações, Legalizações, custeio da Fazenda:	« 80.250,47
	<u>Cr\$ 98.285,09</u>

C R É D I T O S

Lucros e Perdas do exercício de 1971:	<u>Cr\$ 98.285,09</u>
---------------------------------------	-----------------------

Macapá, T.F. Amapá, 31 de dezembro de 1971

Leonidas Platon
Diretor Presidente
CPF: 010.428.312

Clarck Charles Platon
Diretor Financeiro
CPF: 019.057.592

Kleber Marruaz da Silva
Técnico em Contabilidade
Reg. D.E.C.I.R. Pa. nº 2994 CRC-Pa
2470 — CPF: 001.633.762

Parecer do Conselho Fiscal

Examinamos, detidamente, o Balanço Geral e a Demonstração de Lucros e Perdas da Sociedade de «Matapi Agro-Pastoril S.A.», referentes ao exercício de 1971, a nós encaminhado com o Relatório da Diretoria daquela Empresa e manifestamos nossa concordância com referidos documentos, recomendando sua aprovação pela Assembléia Geral de Acionistas.

Macapá, T.F. Amapá, 30 de abril de 1972

Antonio Paraguassu Castelo Menteiro
CPF. 003847712

Hercilio da Luz Mescouto
CPF. 000417002

Paulo Pereira Torres
CPF 00795722

Indústria e Comércio de Minérios S.A. - ICOMI

Venda de Veículos

1 — Comunicamos ao público em geral que a ICOMI colocará a venda, mediante pagamento a vista e pela melhor oferta que lhe for apresentada, os seguintes veículos, no estado em que se encontram:

TIPO	MARCA	N.º ICOMI	ANO	N.º DE SÉRIE
Pick-up Cabine Dupla	Chevrolet	200	1962	G-62A5249-M
Pick-up Cabine Dupla	Chevrolet	211	1964	G-64A5722-M
Camionete	Chevrolet	411	1963	G-63A5756-M
Pick-up Cabine Simples	Chevrolet	131	1962	G-62A5013-M
Pick-up Cabine Simples	Chevrolet	351	1962	G-62A5000-M
Pick-up Cabine Dupla	Chevrolet	012	1963	G-62A5265-M
Pick-up Cabine Simples	Chevrolet	134	1962	G-62A4970-M
Pick-up Cabine Dupla	Chevrolet	214	1964	G-64A6113-M
Caminhão	Chevrolet	619	1963	G-63B7743-M
Caminhão	Chevrolet	792	1961	G-61B882-M
Caminhão	Chevrolet	774	1962	G-62B9831-M
Caminhão	Chevrolet	631	1959	G-59B461-M
Caminhão	Chevrolet	618	1963	G-63B7733-M
Caminhão	Chevrolet	612	1959	G-59B462-M
Caminhão	Chevrolet	781	1961	G-61B896-M
Caminhão	Chevrolet	771	1966	G-62B9885-M
Caminhão	Chevrolet	791	1959	G-59B17255-M
Caminhão	Chevrolet	710	1964	G-6435BR04109-B
Pick-up	Volkswagen	152	1967	B7-123147
Pick-up	Volkswagen	151	1967	B7-122998
Pick-up	Volkswagen	150	1967	B7-122999
Kombi	Volkswagen	24	1967	B7-116464
Kombi	Volkswagen	25	1967	B7-124160
Moto Scraper	Euclid	2504	—	12TDT21SH
Moto Scraper	Euclid	2511	—	12TDT21SH
Moto Scraper e peças	Euclid	2508	—	12TDT21SH
Trator	Caterpillar	2329	—	D8-2U
Moto Niveladora	Caterpillar	1555	—	D-12 8T
Scraper	Caterpillar	2527	—	80-5W
Scraper	Caterpillar	2521	—	80-5W
Scraper	Caterpillar	2528	—	80-5W
Scraper	Euclid	—	—	21SH
Escarificador	Caterpillar	—	—	7D
Escarificador	Caterpillar	—	—	6D
Escarificador	Caterpillar	—	—	7D
Betoneira e peças	Worthington	—	—	12 S
Carregador e peças	Sierra Loader	—	—	C.27.1
Lote Peças	Chevrolet	—	—	—

2 — Os interessados na aquisição desses veículos deverão apresentar suas propostas à Gerência da ICOMI, em Macapá - AP (Porto de Santana), em envelope fechado e subscrito com a indicação «Venda de Veículos», no período de 1.º a 30 de junho do corrente ano.

3 — Não serão consideradas as propostas que chegarem ao Escritório de Macapá após as 17:00 horas do dia 30/6/72.

4 — As viaturas à venda encontram-se no pátio da Área Industrial de Santana (Macapá-AP), onde poderão ser vistoriadas pelos interessados no período de 1.º a 30 de junho, das 07:00 às 11:00 horas, exceto aos domingos e feriados.

5 — A ICOMI se reserva ao direito de não vender o(s) veículo(s) cuja(s) proposta(s) não for(em) julgada(s) interessante(s).

A Gerência